



ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAMINHADA PÉ NA ESTRADA DE JUSSARA-AGRUCAMJU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

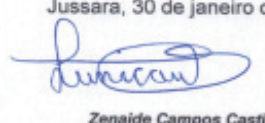
Prezados Associados(as)

O Presidente da ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAMINHADA PÉ NA ESTRADA DE JUSSARA-AGRUCAMJU, deste município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024 (Sexta-feira)**, no prédio da Câmara Municipal, localizada à Avenida Doutor Gastão de Mesquita Filho, 778, iniciando-se os trabalhos às 19:00h, **EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, ou na falta de quórum necessário às 19:30h **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas; e
2. Eleição e Posse da nova diretoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Jussara, 30 de janeiro de 2024.


Zenaide Campos Castilho
Presidente



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro-Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares clínicas ou nos ambulatórios do CICENOP a depender da fonte de recurso pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagem;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Bolsas de Colostomia
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP (www.cicenop.com.br).

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 - e 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 - 01499.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 18 de julho de 2024

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
17/2024	52.238.579/0001-29	LIMA & MANZANI LTDA.

Cianorte-Pr, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado no processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro-Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº 63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



FERRATA

- Em publicação referente à Prefeitura do Município de Jussara, do dia 02/02/2024, página B-02, edição 9154, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", no Decreto de nº 6540/2023, onde se Lê: " DECRETO 6540/2023, leia-se DECRETO 6540/2024".

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara-Pr, 05 de Fevereiro de 2024

Original Assinado

Robison Pedrosa da Silva
Prefeito Municipal



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro-Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares clínicas ou nos ambulatórios do CICENOP a depender da fonte de recurso pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagem;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Bolsas de Colostomia
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP (www.cicenop.com.br).

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 - e 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 - 01499.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 18 de julho de 2024

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
18/2024	36.176.615/0001-10	EVERSON A. TUROSSI

Cianorte-Pr, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado no processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro-Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº 63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6542/2024

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 73.884,21 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Pregr	Funt	Nomenclatura	Cst.	Eco	Valor
124	03	003	1243	0003	33903	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.3.90.30	63.707,26	
124	16	003	1030	0009	31494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	18.176,95	
TOTAL									73.884,21

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 1.932/2023 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
31493	Convênio Cta. Monicamentos Norte do Paraná - Aquisição de Materiais para Manutenção de Vias Públicas	63.707,26
12494	Bloco de Custeio das Agdes e Serviços Públicos de Saúde - Origem Entidades	18.176,95
TOTAL		73.884,21

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 05 de Fevereiro de 2024.

Original Assinado

ROBISON PEDROSA DA SILVA
Prefeito Municipal



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro-Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares clínicas ou nos ambulatórios do CICENOP a depender da fonte de recurso pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagem;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Bolsas de Colostomia
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP (www.cicenop.com.br).

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 - e 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 - 01499.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 18 de julho de 2024

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
19/2024	53.100.238/0001-55	M S MELO LTDA.

Cianorte-Pr, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado no processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro-Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº 63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasantomé@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 168/2022
LICITAÇÃO Nº 178/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ERICO LUIZ BAPTISTA 04341794930
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 168/2022, até o dia 31/12/2024, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº. 178/2022. E também o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de R\$ 38.132,00 (trinta e oito mil cento e trinta e dois reais) da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasantomé@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 169/2022
LICITAÇÃO Nº 178/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: FRANCISCO APARECIDO DA CONCEIÇÃO ALCANTARA 49761986934
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 169/2022, até o dia 31/12/2024, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº. 178/2022. E também o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) por cento dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de R\$ 6.565,00 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais) da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro-Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nova Comissão de avaliação dos cargos ou empregos públicos do CICENOP, por um período de 01(um) ano, de conformidade com a Legislação vigente, ficando assim constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Jéssica Pereira Luna Andrian CPF: 067.820.469-11
MEMBRO: Valmir de Souza Bitencourt CPF: 031.371.959-42
MEMBRO: Rosenildo Simoes de Andrade CPF: 028.954.199-90

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Outubro de 2023, revogando toda e qualquer disposição em sentido contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Cianorte-Pr, 01 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Assinatura em Original

Consórcio Público Intermunicipal do Centro-Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3018-4200



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasantomé@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº 133/2022
LICITAÇÃO 94/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 133/2022, até o dia 20/07/2024, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº. 94/2022. E também o reajuste de valor do conforme o art. 65 da Lei 8666/93, fica reajustado de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (INCC-FGV) o valor original do contrato, a ser aplicado sobre a base de cálculo informada no caput desta cláusula, se refere ao acumulado dos últimos 13 (treze) meses, que corresponde a 3,22% (três virgula vinte e dois) por cento, totalizando um acréscimo de 20.784,60 (vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sobre o valor passível de reajuste que será de R\$ 645.484,58 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 666.269,18 (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2024.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 693 de 2023, de 19 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.468,85 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
24	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
24.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
24.122.0005.2011	Sessão de Recursos Humanos		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
390	30000-Recursos Ordinários (Livres)		2.419,71
SUBTOTAL			2.419,71
26	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA		
15.452.0013.2047	Manter os Serviços de limpeza e coleta de lixo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1050	30000-Recursos Ordinários (Livres)		4.800,00
SUBTOTAL			4.800,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
27.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB		
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1440	30494-Bloco de Custeio das Agdes e Serviços Públicos de Saúde		25.000,00
10.301.0010.2074	Manter o Programa Saúde Bucal - PSB		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1970	30494-Bloco de Custeio das Agdes e Serviços Públicos de Saúde		2.350,00
27.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB		
10.301.0010.2032	Manter a Família Básica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2931	01498-Assistência Farmacêutica		1.000,00
27.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES		
10.302.0010.2031	Sessão Administrativa da Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3090	30303-Saúde - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3140	30303-Saúde - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		6.000,00
SUBTOTAL			38.360,00
29	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
29.002	DIVISÃO DE ENSINO		
12.361.0011.2037	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3620	20132-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		6.189,00
12.306.0011.2035	Manter a Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3630	20131-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		450,00
12.306.0011.2036	Manter a Merenda Escolar - Creche e Pré-escola		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3650	20131-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		450,00
12.361.0011.2037	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3660	20132-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		261,14
29.003	FUNDEB		
12.365.0011.2040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4071	30000-Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
SUBTOTAL			37.360,14
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
29.244.0008.2113	Sessão do Bolsa Família e Cadastro Único		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5021	20981-Programa de Fomento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD-SUAS		1.549,00
SUBTOTAL			1.549,00
TOTAL			84.468,85

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

1 - O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	37.219,71
00131	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	900,00
00132	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.450,14
00303	Saúde - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
00494	Bloco de Custeio das Agdes e Serviços Públicos de Saúde	27.350,00
00961	Programa de Fomento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD-SUAS	1.549,00
01498	Assistência Farmacêutica	1.000,00
TOTAL		84.468,85

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Recotas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
	37.219,71						37.219,71

Fonte: 0131	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Recotas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
	900,00						900,00

Fonte: 0132	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Recotas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
	6.450,14						6.450,14

Fonte: 0303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Recotas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
	10.000,00						10.000,00

Fonte: 0494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Recotas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso							
	27.350,00						27.350,00

Fonte: 0961	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Alterações Ad. das Cotas de Recotas							

[illegible]



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
 Fone/Fax 44 3674.1100 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: licita@pmindianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 174/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E A EMPRESA MARCIA DA SILVA SANTOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Caramuru, 150, Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, PR, CEP 87.235-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Jaime Trevisan Cordeiro, brasileiro, casado, formulário, portador da carteira de identidade nº 50729079 SSP/PR, CPF nº 022.155.579-07, domiciliado neste município;

CONTRATADA: MARCIA DA SILVA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.304.107/0001-45, com sede à RUA PREFEITO ARTUR HARTMAN, s/n, BAIRRO SÃO JOÃO, RONDON, Paraná, CEP 87.800-000;

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 174/2023, referente ao Processo de dispensa de licitação Nº 37/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado dos prédios públicos municipais.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: receita@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, 05 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 9914-3282, 9914-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87115-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 025/2024

"RESOLUÇÃO DO N. ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O DISPOSTO QUE O ART. 9º DA LEI Nº 14.133/2021 PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO."

ACIVALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de São Manoel do Paraná, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, sem entendimentos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme dispõe o § 5º do art. 39 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexistência, dentro do limite estabelecido no Art. 9º, nos seguintes casos:

I - taxa, custos judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;

II - taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;

III - serviços gráficos, fotográficos, confecção de cartões, confecção de chaves, etc;

IV - aquisição de certificado digital;

V - transação ou transfiguração eventual do material no almoxarifado do serviço, desde que planejada justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que

	Prefeitura Municipal de São Tomé		
	CNPJ nº 20.361.176/0000-39 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 em@prefeitura.saotome@gmail.com CEP_87220-988 – SÃO TOMÉ – PARANÁ		
	ANEXO DE CONTRATAÇÃO DRETA LICITAÇÃO Nº 1/2024 PROCESSO DISPENSA Nº 1/2024		
O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 do dia 09/02/2024, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Facchio, 248, Processo dispensa, conforme especifica abaixo:			
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE BOLSAS PERSONALIZADAS PARA GESTANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR.			
VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).			
O Critério de julgamento será o menor preço.			
Data da Sessão: 09/02/2024 às 09h:00min			
Horário da Fase de Lances: Das 09h até 15h			
PREFERÊNCIA/EMPENHABILIDADE: SIM			
O Edital estará à disposição dos interessados na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.			
São Tomé, 05/02/2024.			